



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 656, DE 22 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5462.0072600/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria retifica a Portaria PGJ nº 596, de 1º de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 3 de julho de 2024, Seção 2, p. 60, de forma que, onde se lê "...dispensando, durante o referido período, a servidora DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0. ", leia-se "...dispensando, durante o referido período, o servidor ALIOMAR LUÍS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4. ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2024, às 10:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1339106** e o código CRC **84DAE7B7**.

19.04.5462.0072600/2024-61